



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Evaluation Only. Created with Aspose.Words. Copyright 2003-2024
Aspose Pty Ltd.**

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação de “JOSE FERRAZ” a ponte situada na Estrada da Cachoeirinha, Bairro do Mato Dentro na divisa entre as cidades de Sorocaba e Mairinque e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de “JOSE ALVES DE ALMEIDA - ZÉ BRANCO” a ponte situada na Estrada da Cachoeirinha, Bairro do Mato dentro na divisa entre as cidades de Sorocaba e Mairinque.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome e apelido a expressão: “Cidadão Emérito 14/05/1929-09/05/1996 ”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de Agosto de 2021

FABIO SIMOA
Vereador

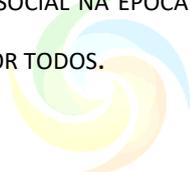


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O CIDADÃO “JOSE FERRAZ”, CONHECIDO COMO ZÉ BRANCO, NASCEU EM 12 DE MAIO DO ANO DE 1929 E FALECEU EM 09 DE MAIO DO ANO DE 1996. FOI CASADO POR 49 ANOS COM A SENHORA TERCILIA DE MELLO FERRAZ E DESTA UNIÃO NASCERAM TRÊS FILHOS: BENEDITA FERRAZ SANTOS, MARIA OLINDA FERRAZ STROBER E ANTONIO JOSÉ FERRAZ NETO. NASCIDO NO BAIRRO DO MATO DENTRO E TENDO VIVIDO TODA A SUA VIDA NESTA REGIÃO, CRIOU OS SEUS FILHOS COM MUITA DIGNIDADE E BONDADE. ERA BENZEDOR FAMOSO NO BAIRRO E ERA PROCURADO POR PESSOAS DE OUTRAS LOCALIDADES PARA BENZER CRIANÇAS E DOENTES. CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR E SEMPRE CUMPRIDOR DAS SUAS OBRIGAÇÕES ERA MUITO QUERIDO E NA REGIÃO E A SUA MORTE CAUSOU GRANDE COMOÇÃO SOCIAL NA ÉPOCA. DESTA FORMA, ESTE DIGNO CIDADÃO DEIXOU UM GRANDE LEGADO A SER SEGUIDO POR TODOS.



ASPOSE

Your File Format APIs

S/S., 10 de Agosto de 2021

FABIO SIMOA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA
MUNICÍPIO DE SOROCABA
DISTRITO DE BRIGADEIRO TAVILAS



NEIVA MARIA ELIETA DINIZ
Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO N.º 465

CERTIFICO que, às fls. 099 (noveenta e nove) do livro nº C - 01 de Registro de ÓBITOS, for lavrada, hoje o assento de JOSÉ FERREZ, falecido a 09 de Maio (05) de 1996, às 13:10 horas, em Domicílio neste Distrito, Estrada Mato Dentro, cx. 455 - Rº Mato Dentro, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado natural do Sorocaba - da Comarca, residente e domiciliado Neste Distrito - Rº supra, com sessenta e seis (66) anos de idade, estado civil casado, filho de _____ de Antonio José Ferraz, profissão falecido, natural de ignorado, residente falecido, e de Dona Maria Olinda da Conceição, profissão falecida, natural de ignorado, residente falecida.

For declarante o filho: Antonio José Ferraz Neto sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Elietério de Souza Moteiro, que deu como causa da morte Parada Cardíaca Respiratória; Adeno Carcinoma Gástrico; e o sepultamento feito no cemitério de este Distrito - Bairro Aparecida.

Observações Continuação Causa Mortis: Desnutrição. Não deixa bens, nem testamento; Era eleitor - Sorocaba - SP. Não era reservista. Era casado com Tercília de Mello Ferraz. Deixa os filhos, Benedita, Maria Olinda e Antonio. Era beneficiário de INSS nº 53101260-0. Custas - Cart. R\$ 8,65.

O referido é verdade e dou fé.

Brigadeiro Tobias _____ 13 de Maio (05) de 1996



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Er.
Estado Paulo da
Expediente do Gabinete Com.
11/09/17

Sorocaba, 10 de Setembro de 2017

Ofício: 225/2017

Assunto: "Ponte Estrada da Cachoeirinha"

Prezado Senhor,

Venho através deste, requerer de V.S.a a possibilidade da manutenção da Ponte da Estrada da Cachoeirinha, localizada no Bairro Mato Dentro, na divisa com o município de Alumínio, pois o local encontra-se abandonado e totalmente inapto para uso, gerando grande preocupação em detrimento a integridade física dos munícipes que utilizam o local.

Em anexo registro fotográfico do local.

No surgimento de qualquer dúvida, me encontro há disposição para contribuir com a solução.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fabio Simoa

Ao Ilustríssimo Senhor
Wilson Unterkircher Filho
D D. Secretário de Conservação, Serviços e Obras



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo: Ofício 225/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO SIMOA | 2019

Sorocaba, 23 de Abril de 2019

Ofício nº 103/2019

A Ilustríssima Senhora
Mirian Zacareli
D.D. Secretária de Planejamento e Projetos.

Assunto: " Documentação faltante "

Prezada Senhora,

Venho através deste, entregar para V.Sa. documento faltante (Certidão de óbito) no processo de homenagem ao morador José Ferraz, ofício este de nº 97, entregue e protocolado no dia 05/04/19 na própria Secretaria.

No surgimento de qualquer dúvida, me encontro há disposição para contribuir com a solução.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabio Simoa